



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3386/2024/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 252/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da auxiliar de enfermagem credenciada **IRISNETE MILHOMEM MARINHO, CPF nº 566.889.701-04**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021147-6;

Considerando o Parecer n.º 2146/2023 (3081634), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4525/2023 (3090689) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 390,48 (trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 252/2019**, à credenciada **IRISNETE MILHOMEM MARINHO, CPF nº 566.889.701-04**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 252/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/08/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4868503** e o código CRC **D2E800B8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO